

Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO

AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Agosto/2022

VENCIMENTO

02/09/2022

106583948 **VALOR A PAGAR**

R\$ 18.922,61

FAT-01-20223312568448-86

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 267.271.119 - SÉRIE B

Emitida em 02/08/2022

Produto		Grandezas	Valor		Base de	Aliq.
Descrição	Un.	Faturadas	Unitário	Valor Total	Cálculo	ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	kWh	3,00	0,386667	1,16	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	kWh	3,00	1,253333	3,76	3,76	18,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE	kWh	158,00	0,388038	61,31	0,00	0,00
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD	kWh	158,00	1,252911	197,96	197,96	18,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	625,00	0,247200	154,50	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	625,00	0,135184	84,49	84,49	18,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	401,00	0,330873	132,68	132,68	18,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	670,00	0,330881	221,69	221,69	18,00
DEMANDA USD	kW	3,78	22,462963	84,91	84,91	18,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	18,421885	18.352,25	0,00	0,00

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO COMP CONS MICRO/MINI GERACAO

-451,66

	Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal		
	725,49	130,58	18.922,61		
i					

Reservado ao Fisco: 24C2.69F2.42E6.190C.62E6.ADB7.3529.B972

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 161 kWh, FPONTA 625 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 3 kWh.Fora Ponta: 179719 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 5543, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$153,44 E COFINS R\$701,72 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 4.90% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3049/2022

A PARTIR DE 01/07/2022 - PIS/PASEP 0,82% e COFINS 3,75%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/07-31/07

Unidade Consumidora

Mês 106583948 08/2022

Valor a Pagar Vencimento 02/09/2022 18.922,61

PAGUE COM PIX



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Agosto/2022

VENCIMENTO 02/09/2022

Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR

R\$ 18.922,61

FAT-01-20223312568448-86 Emitida em 03/08/2022

Total
1,16
3,76
61,31
197,96
154,50
84,49
132,68
221,69
84,91
18.352,25

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 08/2022

 Data de Emissão
 02/08/2022

 Data Real Leit Atual
 31/07/2022

Data Real Leit Atual 31/07/2022
Data Real Leit Anterior 30/06/2022
Data Provável Prox Leitura 01/09/2022

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

188483

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012					
Constante 0.63000		0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE					3,00	0,386667
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD					3,00	1,253333
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE					158,00	0,388038
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD					158,00	1,252911
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					625,00	0,247200
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					625,00	0,135184
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	18762	21310	401,00		401,00	0,330873
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	47864	52120	670,00		670,00	0,330881
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	22,462963
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	18,421885
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	50358	55358	787,00			
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	6936	7962	161,00			
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	43422	47396	625,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	21572	21596	3,00			
ENERGIA GERADA/IN IETADA FORA P	7355057	8/10613/	170710 00			

202825

Informações Suplementares

2258,00

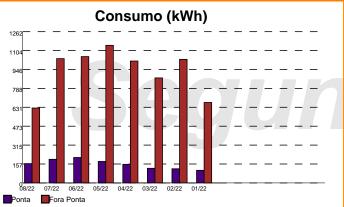
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

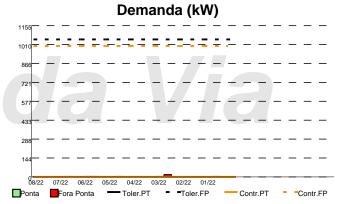
ENER.REAT.INDUTIVA

Tarifas 0,358050 1,415540 17,580000

> Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Dei Fora Pta.	n.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
08/2022	18.922,61	02/09/2022	02/09/2022	161	625	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	18.940,70	02/08/2022	02/08/2022	197	1037	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.211,49	02/07/2022	04/07/2022	212	1054	4.41	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	18.923,68	02/06/2022	02/06/2022	179	1148	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.924,55	02/05/2022	02/05/2022	155	1017	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2022	830,38	02/04/2022	04/04/2022	122	876	4.41	18.27	0	1000	0	1050
02/2022	741,48	02/03/2022	02/03/2022	118	1031	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2022	737,23	02/02/2022	02/02/2022	105	671	3.78	4.41	0	1000	0	1050